

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065/2017 – UNEMAT**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 – ALTERAÇÃO AO EDITAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de maio de 2011 e Lei Complementar Estadual nº 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 065/2017-UNEMAT Faculdade de Ciências Humanas, no Campus Universitário de Cáceres-MT.**

**1. Altera o item 5.2 no quadro de vagas: os requisitos e grande área, conforme segue:**

Onde se lê:

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*	
				AC*	PD*
Ciências Exatas e da Terra	Geociências (Geografia Física)	Graduação e/ou Pós-graduação em Geologia ou áreas afins	20h	CR	-
	Geografia (Geografia Humana)	Graduação em Geografia	20h	CR	-
Ciências Humanas	Geografia	Graduação em Geografia	20h	CR	-
	História (História do Brasil)	Graduação e/ou Pós-graduação em História	20h	CR	-
	História	Graduação e/ou Pós-graduação em História	20h	CR	-
	História (História da América)	Graduação e/ou Pós-graduação em História	20h	CR	-
	História (Teoria da História)	Graduação e/ou Pós-graduação em História	20h	CR	-
	Antropologia	Graduação em História ou Antropologia e/ou Pós-Graduação em História ou Antropologia	20h	CR	-

Leia-se

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*	
				AC*	PD*
Ciências Exatas e da Terra	Geociências (Geografia Física)	Graduação e/ou Pós-graduação em Geografia e/ou áreas afins	20h	CR	-
Ciências Humanas	Geografia (Geografia Humana)	Graduação e/ou pós-graduação em Geografia	20h	CR	-
	História (História do Brasil)	Graduação e/ou Pós-graduação em História	20h	CR	-
	História (Teoria da História)	Graduação e/ou Pós-graduação em História	20h	CR	-
	História (História da América)	Graduação e/ou Pós-graduação em História	20h	CR	-
	Antropologia	Graduação em História ou Antropologia e/ou Pós-Graduação em História ou Antropologia	20h	CR	-
Multidisciplinar	Ensino	Graduação e/ou pós graduação em Geografia	20h	CR	-
		Graduação e/ou pós graduação em História		CR	

2. No ANEXO IV – Conteúdo programático para a prova escrita e temas para a prova de desempenho didático, exclui os conteúdos de Geografia e História e acrescenta-se a área de Ensino:

**ÁREA: ENSINO (Graduação e/ou pós graduação em Geografia)**

1. Estrutura do sistema educacional brasileiro: a legislação básica e as reformas de políticas públicas que envolvam o ensino fundamental (LDB e PCNs);
2. Fundamentos metodológicos e técnicas didáticas pedagógicas do ensino de Geografia;
3. Articulação, comparação e análise de procedimentos e técnicas diversificadas para o ensino de Geografia;
4. A prática de ensino e o Estágio Supervisionado: discutindo a formação do professor de Geografia no ensino fundamental;
5. Análise dos pressupostos técnicos e epistemológicos que envolvem o conhecimento geográfico no ensino médio.

**ÁREA: ENSINO (Graduação e/ou pós graduação em História)**

1. Conteúdos, conceitos e métodos de ensino de história;
2. O uso de fontes no ensino de história;
3. História local e fontes orais no ensino de história.

### **3. Retifica o conteúdo da área de HISTÓRIA (TEORIA DA HISTÓRIA)**

**Onde se lê:**

1. Historicismo;
2. Marxismo;
3. **Nova Esquerda Annales.**

**Leia-se:**

1. Historicismo;
2. Marxismo;
3. **Escola dos Annales.**

### **4. Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 065/2017-UNEMAT.**

Cáceres - MT, 15 de Janeiro de 2018.

***Adson de Arruda***

*Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus  
Portaria 4171/2017*